

ATO EXECUTIVO Nº 1521/86

Estende ao corpo docente benefício já concedido ao corpo administrativo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estender ao corpo docente os benefícios da Cláusula Sexta e seus parágrafos do Acordo Coletivo de Trabalho, celebrado pela UERJ e o Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, constante do processo TRT-DC-100/86.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato Executivo correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este Ato Executivo entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 02 de dezembro de 1986

CHARLEY FAYAL DE LYRA

Reitor